



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 066 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e capacitação dos profissionais da APS, com disponibilidade de internet nas unidades de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 27.197.452/0001-61, com sede na Rua Antônio Ferreira Ramalho, 43, sala 102, Ibiarinha, Ibiara/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/04/2025 a 14/04/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 066 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software de acompanhamento e monitoramento dos indicadores da Atenção Primária de Saúde, com disponibilização de servidor online e monitoramento e avaliação das ações da equipe APS, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.180.436/0001-48, com sede na Rua Antônio Ferreira Ramalho, 43, sala 101, Ibiarinha, Ibiara/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), com valor mensal de R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/04/2025 a 14/04/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 066 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico de IVALDO DIAS para apresentar-se no dia 20 de julho de 2025 no tradicional evento denominado “FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA” em praça pública no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos) de show, começando a partir das 20:00 (vinte) horas, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS 09060796403 - IVALDO DIAS PRODUÇÕES - CNPJ N.º 48.279.401/0001-59, com sede na Rua Genulfo Cabral de Lucena, 107, Mangabeira, João Pessoa – PB.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2025 A 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 066 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Aprovar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do município de Santana dos Garrotes– PB”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santana dos Garrotes - PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 260/1997, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 06/2024, de 10 de julho de 2024, que regulamenta a elaboração e implementação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária do Município de Santana dos Garrotes - PB.

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA em reunião ordinária nesta data.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do município de Santana dos Garrotes – PB, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana dos Garrotes - PB, em 15 de abril de 2025.


ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA
Presidente do CMDCA